EMENDA IMPOSITIVA N.º 06

PROJETO DE LEI Nº 137/2024.

Autor: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º_____, ao Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA.**

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	R$ 50.000,00	Repasse de Terceiro Setor	IRMANDADE CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI CNPJ 45.383.106/0001-50 / CUSTEIO	Valor repassado para Saúde Setor realização de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas

Câmara Municipal de Birigüi / SP
PROTOCOLO GERAL 3244/2024
Data: 08/11/2024 - Horário: 16:12
Legislativo - EIMP 6/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Paulo Sergio de Oliveira
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 150.000,00**	**custeio**	**Rotary Birigui-SP, Distrito 4470. Projeto Birigui "Menos Filas", Brasil**	**Recursos a serem utilizados no custeio.**
Secretaria Municipal Saúde	R$ 105.000,00	equipamento	Santa Casa de misericórdia de Birigui	Aquisição de móveis para pediatria e equipamento s.
Secretaria Municipal Saúde	R$ 23.632,30	Repasse terceiro setor	APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui-SP	Recursos a serem utilizados no custeio.
Secretaria de Assistência Social	R$ 80.000,00	Repasse terceiro setor	Associação PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS, CNPJ: 27.999.831/0001-75	Para custeio e manutenção da associação
Secretaria de Educação	R$ 50.000,00	Repasse terceiro setor	APMS- Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município CEI ANA SOUTO TREVISAN de Birigui-SP.	Para reforma e manutenção
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 80.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA- CNPJ Nº 02.460.912/0001-71	Infraestrutur a e construção Materiais e serviço (cobertura da quadra esportiva),
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 30.000,00	Manutenção e investimento.	Departamento de Agricultura	Aquisição de veículo PiCk UP 0KM.

ASSINADO DIGITALMENTE
Paulo Sergio de Oliveira
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria de Obras	R$ 10.632,30	Manutenção e investimento.	Secretaria de Obras	Aquisição de concreto.
Secretaria de Educação	R$ 8.000,00	Repasse terceiro setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP, CEI Maria Bruder Camargo. CNPJ 11.025.323/0001-56 - BEM PERMANENTE	Recursos destinados à construção, manutenção, reforma, e / ou ampliação da instituição de ensino.
Secretaria de Saúde	R$ 50.000,00	Repasse terceiro setor	Associação Terapêutica Maria de Nazaré – CNPJ 01.855.370/0001-73	Valor Repassado para custeio da entidade com serviço, de perfuração e instalação de equipamento em poço semiartesiano, e reforma elétrica.
Secretaria de Educação	R$ 10.000,00	Repasse terceiro setor	APMS- Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município CEI DIONISIA MIRAGAIA CARMINE de Birigui-SP. CNPJ 11.069.485/0001-96	Para reforma e manutenção
Secretaria de Educação	R$ 10.000,00	Repasse terceiro setor	APMS- Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município EM PROF º	Para reforma e manutenção

ASSINADO DIGITALMENTE
Paulo Sergio de Oliveira
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
			DARIO ANGELO TANTIN, CNPJ: 11.201.963/0001-70	

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 137/2024:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
AÇÃO: 9.998 – EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGANICA MUNICIPAL
ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui. 26 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Paulo Sergio de Oliveira
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
VEREADOR